



ID: 91536801 04-03-2021 Meio: Imprensa

País: Portugal Period.: Diária

Âmbito: Economia, Negócios e. | Corte: 1 de 1

Pág: 15

Cores: Preto e Branco

Área: 5,29 x 10,15 cm²



SERVIÇO PÚBLICO

CONTRATO DA TRANSTEJO TEVE ASSESSORIA DA SRS

O Tribunal de Contas deu aval ao contrato de serviço público entre o Estado e a Transtejo, que foi assinado em outubro de 2020 e que estabelece o modelo de compensação da empresa nos próximos cinco anos (2021-2025). A assessoria jurídica para a elaboração deste contrato coube a uma equipa da SRS Advogados liderada pelo sócio José Luís Moreira da Silva. Recorde-se que em outubro o Executivo tinha já aprovado o pagamento de 74 milhões de euros de compensações financeiras à Transtejo e à Soflusa, a ser feito entre 2021 e 2025, no âmbito das obrigações de serviço público das duas transportadoras fluviais.